



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 609
Proc. nº 50/21
Rubrica [assinatura]



DESPACHO

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização e controle microbiológico nos prédios públicos, ruas, praças e avenidas de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,


Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 610
Proc. nº 50/21
Rubrica: B

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização e controle microbiológico nos prédios públicos, ruas, praças e avenidas de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.10 – Fundo Municipal de Saúde-FMS

10.122.0119.1063.0000 – Enfrentamento da Emergência/COVID-19

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


02.09 Sec.de Saúde e Saneamento

10.122.0119.1066.0000 – Ações de Combate à Covid-19- Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 21 de maio de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 611
Proc. nº 50/21
Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização e controle microbiológico nos prédios públicos, ruas, praças e avenidas de Pindaré Mirim – MA.

Na qualidade de Secretária de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,


Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE